

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

LEI COMPLEMENTAR - Nº. 39
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE PASSARÃO A COMPOR O ANEXO II DA LEI Nº 1.543 DE 18 DE MARÇO DE 1994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a criar as seguintes vagas para os respectivos cargos, para o quadro de funcionários da Coordenadoria Municipal de Saúde, que passam a integrar o Anexo II da Lei nº 1.543/1994, a saber:

NÍVEL SUPERIOR			
QUANTIDADE DE VAGAS	CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA
01	Enfermeiro	11	44h/semana

NÍVEL MÉDIO			
QUANTIDADE DE VAGAS	CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA
03	Agente de Combate a Endemias	06	44h/semana
02	Agente Comunitário de Saúde	03	44h/semana

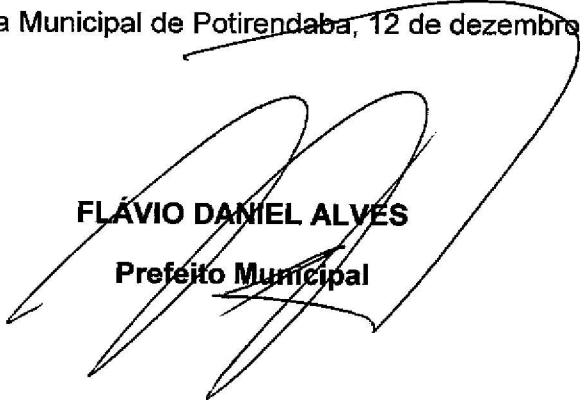


PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

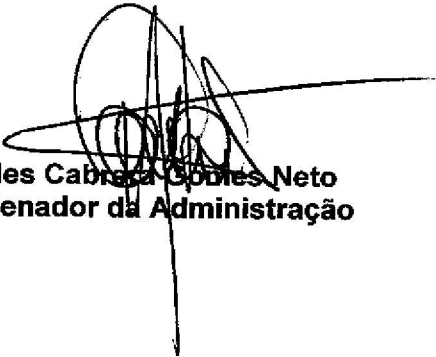
Prefeitura Municipal de Potirendaba, 12 de dezembro de 2017.



FLÁVIO DANIEL ALVES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



Alcides Cabral Gomes Neto
Coordenador da Administração